

DECRETO nº 3.204/2020

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

DECRETA

Art. 1º - Excluir, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 2322/2020, a servidora pública municipal Maria da Conceição Alves da Silva Cesco, do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, como representante do Poder Executivo, na condição de suplente, nomeado pelo Decreto nº 3.102/2018, de 15/10/2018.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes,
Estado do Paraná, em 05 de agosto de 2020.

Lino Martins
Prefeito Municipal